



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 69, DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 4227, de 2019, do Senador Eduardo Girão, que Confere ao Município de Jaguaretama, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Espiritismo.

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger

**RELATOR:** Senador Styvenson Valentim

27 de Agosto de 2019

## PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.227, de 2019, do Senador Eduardo Girão, que *confere ao Município de Jaguaretama, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Espiritismo.*

SF/19273.50089-87

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.227, de 2019, do Senador Eduardo Girão, que *confere ao Município de Jaguaretama, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Espiritismo.*

A proposição compõe-se de dois artigos: o art. 1º confere o referido título ao Município de Jaguaretama, no estado do Ceará e o art. 2º determina a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor traz breve caracterização do município de Jaguaretama e apresenta a biografia de Bezerra de Menezes, com destaque para sua relação com a Doutrina Espírita.

O PL nº 4.227, de 2019, foi encaminhado à apreciação exclusiva e terminativa da CE. Não foram apresentadas emendas.

A proposição foi, inicialmente, distribuída ao Senador Flávio Arns que, contudo, devolveu-a para redistribuição.

## II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre temas relacionados à cultura, conforme o art. 102, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Situada na mesorregião do Jaguaribe, no estado do Ceará, há cerca de 250 km da capital Fortaleza, Jaguaretama é a terra de nascimento, em 29 de agosto de 1831, de Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti. Filho de família tradicional na região, com ascendência cigana, Bezerra de Menezes se destaca, desde jovem, pela sua vocação acadêmica, tendo cursado a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e a Academia Imperial de Medicina.

Bezerra de Meneses foi Cirurgião-Tenente do Corpo de Saúde do Exército e ocupou os cargos de vereador, deputado provincial e deputado geral, no Estado do Rio de Janeiro. Contudo, o seu maior legado diz respeito à sua atuação na Doutrina Espírita, cujo primeiro contato ocorre em 1875, ao ler o Livro dos Espíritos, de Allan Kardec. Em pouco tempo, o seu engajamento pelo Espiritismo o leva a escrever artigos, realizar palestras e, em 1889, ser eleito Presidente da Federação Espírita Brasileira (FEB).

A história de Bezerra de Meneses na divulgação e consolidação, como prática religiosa, da Doutrina Espírita no Brasil, é indissociável do papel hoje desempenhado pelo Município de Jaguaretama, que lhe prestou uma série de homenagens. Dentre elas está o Polo Bezerra de Menezes, situado no local de nascimento do “médico dos pobres”, e que atrai visitantes de todo o País. No mesmo local funcionam um centro espírita, o Museu Bezerra de Menezes e a Escola Fabiano de Cristo, escola-metodo no Vale do Jaguaribe, que atende cerca de quatrocentas crianças e adolescentes.

Reiteramos, por fim, as palavras do autor, quando afirma que

a memória de Bezerra de Menezes é cultivada e respeitada pela população de Jaguaretama, não apenas pelos espíritas, mas por pessoas de diversos credos religiosos e visões de mundo; também por essa memória, os espíritas de todo o País, e muitos espiritualistas e pessoas de boa vontade, voltam seus olhos para esse município do sertão cearense.



SF/19273.50089-87

Pelo amplo significado religioso e humanitário do tema em tela, somos, no mérito, favoráveis à concessão do título de Capital Nacional do Espiritismo à cidade de Jaguaretama.

Considerando, por fim, que esta Comissão deve emitir uma decisão terminativa, cabe salientar que não há óbices relativos à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação regimental da proposição.

### III – VOTO

Tendo em vista o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.227, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença****CE, 27/08/2019 às 11h - 40ª, Ordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. EDUARDO GOMES <b>PRESENTE</b>
DÁRIO BERGER	2. EDUARDO BRAGA <b>PRESENTE</b>
CONFÚCIO MOURA	3. DANIELLA RIBEIRO
MARCIO BITTAR	4. FERNANDO BEZERRA COELHO <b>PRESENTE</b>
LUIZ DO CARMO	5. VAGO
MAILZA GOMES	6. VAGO
VAGO	7. VAGO

**Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)**

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM	2. RODRIGO CUNHA <b>PRESENTE</b>
LASIER MARTINS	3. ROMÁRIO
EDUARDO GIRÃO	4. ROSE DE FREITAS
ROBERTO ROCHA	5. SORAYA THRONICKE
VAGO	6. VAGO

**Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
CID GOMES	2. KÁTIA ABREU
FLÁVIO ARNS	3. FABIANO CONTARATO <b>PRESENTE</b>
MARCOS DO VAL	4. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	5. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. JEAN PAUL PRATES <b>PRESENTE</b>
FERNANDO COLLOR	2. HUMBERTO COSTA
ZENAIDE MAIA	3. PAULO ROCHA <b>PRESENTE</b>

**PSD**

TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL	1. NELSINHO TRAD
CARLOS VIANA	2. AROLDE DE OLIVEIRA
SÉRGIO PETECÃO	3. IRAJÁ

**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGINHO MELLO	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES	2. MARCOS ROGÉRIO <b>PRESENTE</b>
WELLINGTON FAGUNDES	3. CHICO RODRIGUES



---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO

ESPERIDIÃO AMIN

JUÍZA SELMA

JAYME CAMPOS

ACIR GURGACZ

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4227/2019, nos termos do relatório

## Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

<b>TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
RENAN CALHEIROS				1. EDUARDO GOMES			
DÁRIO BERGER				2. EDUARDO BRAGA			
CONFÚCIO MOURA				3. DANIELLA RIBEIRO			
MARCIO BITTAR				4. FERNANDO BEZERRA COELHO			
LUIZ DO CARMO				5. VAGO			
MAILZA GOMES				6. VAGO			
VAGO				7. VAGO			
<b>TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
IZALCI LUCAS				1. PLÍNIO VALÉRIO			
STYVENSON VALENTIM	X			2. RODRIGO CUNHA	X		
LASIER MARTINS	X			3. ROMÁRIO			
EDUARDO GIRÃO	X			4. ROSE DE FREITAS			
ROBERTO ROCHA				5. SORAYA THRONICKE			
VAGO				6. VAGO			
<b>TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
LEILA BARROS	X			1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
CID GOMES	X			2. KÁTIA ABREU			
FLÁVIO ARNS	X			3. FABIANO CONTARATO	X		
MARCOS DO VAL	X			4. RANDOLFE RODRIGUES			
ALESSANDRO VIEIRA				5. VAGO			
<b>TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
PAULO PAIM				1. JEAN PAUL PRATES	X		
FERNANDO COLLOR				2. HUMBERTO COSTA			
ZENAIDE MAIA				3. PAULO ROCHA			
<b>TITULARES - PSD</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PSD</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ANGELO CORONEL				1. NELSINHO TRAD			
CARLOS VIANA				2. AROLDE DE OLIVEIRA			
SÉRGIO PETECÃO				3. IRAJÁ			
<b>TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
JORGINHO MELLO	X			1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO	X		
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. CHICO RODRIGUES			

Quórum: **TOTAL 14**

Votação: **TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

\* Presidente não votou

**Senador Dário Berger**  
**Presidente**

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 27/08/2019**

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PL 4227/2019)**

**NA 40<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A  
COMISSÃO APROVOU O PROJETO.**

**27 de Agosto de 2019**

**Senador DÁRIO BERGER**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**